



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 13 de dezembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 726/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 134/2022.

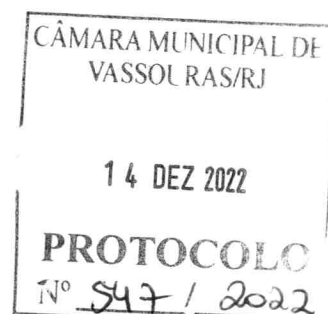
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R\$20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R\$20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 134/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 134/2022

Vassouras, 13 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R\$ 20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1570 – Convênio FNDE, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor total de R\$ 20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ 20.258,21 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)** por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
11.10	Fundo Municipal de Educação	
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.1570	Indenizações e Restituições	
	Total	R\$ 20.258,21

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1570 – Convênio FNDE, conforme discriminado abaixo:

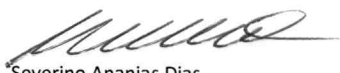
CONTAS VINCULADAS:

Banco do Brasil – Conta vinculada nº 26.073-8

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	20.258,21	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Demais Obrigações	
		Superavit	20.258,21
Total	20.258,21	Total	20.258,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de dezembro de 2022.


Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



Fundo Municipal de Educação						
Objetivo : Superavit fonte 1570						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
2012 – Manutenção da Unidade	2.012	A	programa executado	unidade	2022	R\$ 20.258,21
Categoria Econômica:					2023	
					2024	
					2025	
		Total				R\$ 20.258,21
12.361.0012.2012						
3390.93.00.1570	R\$ 20.258.21					

12.361.0012.2012	
3390.93.00.1570	R\$ 20.258,21
Total	R\$ 20.258,21